



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1334 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10365 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

P. 3475/07 Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, Biênio 2007/ 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, atendendo o artigo 1º da Lei nº 4319/98, com redação dada pelas Leis nº 4523/00 e nº 4649/01, os seguintes membros, representantes dos seguintes órgãos:

I - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Walace Garroux Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Isabel Cristina Húngaro Bueno

Suplente: Mara Cerquetani

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Sueli Aparecida de Lima

Suplente: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular: Paulo Juarez Rodrigues

Suplente: Sidnei Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Titular: Andréa Regina Aguilera Spiri

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Henrique Perazzi de Aquino

Suplente: Cynthia Regina Bombini Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Maria Eunice Motta Zanotto

Suplente: José Aparecido Pereira

II - REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ABAIXO

AGENTE DE VIAGENS

Titular: Hugo Pinheiro Machado Netto

HOTELARIA E RURAL URBANA

Titular: Sandro Robson Fomsati

Suplente: Cynise Pereira Leite Júnior

SINDICATO DOS JORNALISTAS – Imprensa escrita e televisada

Titular: Luiz Victorelli

Suplente: Alcimir Antonio do Carmo

ACIB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAURU

Titular: Mairton Basílio de Carvalho Farias

Suplente: Benedito Luiz da Silva

PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES

Titular: Marcelo Roberto Teixeira

Suplente: Jefferson Previero

EMPRESÁRIOS DA NOITE

Titular: João Antonio Sarria Cabreira

Suplente: Leonardo Amantini Maronezi

ENTIDADES AMBIENTAIS

Titular: Maria Helena Beltrame

Suplente: Valcirlei Gonçalves da Silva

ARQUITETO, ARTISTA OU ARTESÃO LOCAL

Titular: Eduardo Martins Cintra (ASSENAG)

Suplente: Aparecida Matias de Oliveira (UBA)

FEIRAS OU EVENTOS

Titular: Rachel Paleari

Suplente: Edvaldo Lopes Ferraz

ROTARY CLUB – Rotary

Titular: Alonso Campoi Padilha Junior

CIAS. AÉREAS

Titular: Everton Paulo Dias

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB local

Titular: Dr. Luiz Gustavo Branco

Suplente: Dr. Márcio José Machado

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Titular: Luiz Adriano de Souza Carvalho

Suplente: Luis Felipe Sciuilli de Castro

AERoclube de BAURU

Titular: Luciana Raquel Gonçalves Silva Bergamini

Suplente: Anessa Campos Saes

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS- HRACF (CENTRINHO)

Titular: Elaine Cristina Gomes de Moraes

Suplente: Marcos Paulo da Silva

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO

Titular: José Roberto Botaro

Suplente: Percival Artur Matos da Silva

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Titular: Giane de Fatima Vaz

Suplente: Ailton Caetano

USC – UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

Titular: Prof. Ms Helerson de Almeida Balderramas

Suplente: Prof. Valeria de Almeida Oliveira

SINCOMÉRCIO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

Titular: Oswanda Cesarino

Suplente: José Francisco Carrara

SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Titular: Ana Cristina de Souza

Suplente: Ana Flavia da Cruz Sousa

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE

Titular: Isa Maria dos Santos Francischini Tebaldi

Suplente: Lúcia Helena Tragante

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 2 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

CONTRATO Nº 5054/07 - PROCESSO Nº 16201/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru - TRANSURB - **OBJETO:-** O objeto do presente Contrato é a aquisição de vales transporte para os servidores públicos municipais, para utilização no município de Bauru/SP, nos termos da Lei Municipal nº 4214, de 21 de maio de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 10040, de 23 de maio de 2005 - **PRAZO:-** 24 meses - **VALOR TOTAL ESTIMADO:-** R\$ 4.224.000,00 - **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação - **PROponentes:-** 01 - **ASSINATURA:-** 29/01/2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 5.991/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 11.191/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 16.988/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/02/2007, portaria nº 169/2007, exonera, a pedido, a servidora AIDA DA SILVA THOMAZINI, portadora do RG nº 12.327.033, matrícula nº 16232, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo nº 1.657/2007.

A partir de 06/02/2007, portaria nº 172/2007, exonera, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS JESUS ZANNI DE ARRUDA, portador do RG nº 16.829.202, matrícula nº 20973, do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho I, da Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo nº 1.821/2007.

NULLIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS: A partir de 26/01/2007, portaria nº 162/2007, torna nulo o ato de readmissão do servidor ADILSON APARECIDO CARDOSO, RG nº 20.745.756, matrícula 23385, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 31.167/2006.

A partir de 26/01/2007, portaria nº 163/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora MARILENA DA SILVA DE SOUZA, RG nº 18.476.926, matrícula 22933, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 29.888/2006.

A partir de 31/01/2007, portaria nº 164/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora ANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, RG nº M-750.704, matrícula 23557, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 30.984/2006.

A partir de 26/01/2007, portaria nº 165/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora IRENE DO NASCIMENTO QUERUBIM, RG nº 9145132, matrícula 22146, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 30.151/2006.

A partir de 23/01/2007, portaria nº 167/2007, torna nulo o ato de readmissão do servidor JOSÉ VALENTIM, RG nº 8.750.159, matrícula 23348, Operador de Máquinas I, da Secretaria Municipal de Obras, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 34.091/2006.

A partir de 26/01/2007, portaria nº 168/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora ROSANGELA FLORIANO CORDEIRO, RG nº 22.647.326-0, matrícula 23495, Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 31.166/2006.

A partir de 27/01/2007, portaria nº 171/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora MARIA APARECIDA CHEQUE, RG nº 5.396.059, matrícula 21764, Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 30.008/2006.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 06/02/07, portaria nº 170/2007, nomeia HELENA MARIA DE CHECHI, RG nº 10.466.599, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Fone: 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPANDO

“Projeto Cultura nos Bairros – TEATRO”/2007

EDITAL N.º 001/2007-DAC - difusão e formação

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que no período de **06 de fevereiro a 02 de março de 2007**, estará recebendo no

Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro, CEP. 17010-130, das 09 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, inscrições de projetos dos interessados em participar do **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**, observando-se os dispositivos deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos de espetáculos teatrais e de oficinas de formação teatral para que integrem o **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**, nas modalidades de difusão e formação, que será realizado no período de 19 de março a 15 de dezembro de 2007.

1.2 – O concurso público deste Edital destina-se a pessoas físicas: artistas maiores de 18 anos; pessoas jurídicas: entidades, cooperativas, associações de caráter cultural, com sede no município de Bauru; de direito público e privado; bem como núcleos artístico-culturais sem personalidade jurídica.

1.2.1 - Entende-se como núcleo cultural os artistas e técnicos que se responsabilizam pela fundamentação e execução do projeto, constituindo uma base organizativa de caráter continuado, mesmo para apresentação individual.

1.3 - Para a realização do **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**, serão selecionados no máximo 08 (oito) projetos para espetáculos teatrais e oito (8) projetos de oficinas de formação teatral; nos termos dos itens 1.2 e 2.2 deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Não poderá se inscrever nem concorrer ao **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**, objeto deste Edital, nenhum funcionário, órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal.

2.2 - Somente serão apreciados projetos de espetáculos teatrais e de oficinas de formação teatral que tenham linguagem voltada para os espaços públicos e alternativos dos bairros de Bauru; assim serão considerados grupos que realizem pesquisas voltadas para esta linguagem.

2.3 – A um mesmo proponente será permitida inscrição apenas de um (1) projeto de espetáculo teatral e um (1) projeto de oficinas de formação teatral no **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**, com exceção de Cooperativas e Associações com sede no Município de Bauru que congreguem e representem juridicamente núcleos culturais distintos.

2.4 – Os projetos devem ser digitados ou datilografados e não será aceita a inscrição de projetos manuscritos.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser feita na **Secretaria Municipal de Cultura**, Av. Nações Unidas, 8-9, Centro, no período de **06/02/2007 à 02/03/2007**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, através de Requerimento de Inscrição, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, constante no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado pelo proponente.

3.2 - No ato da inscrição o proponente deverá apresentar um projeto sucinto em seis (6) vias, contendo as seguintes informações:

I – dados cadastrais gerais:

- a)** - nome do proponente e seu número de RG e CPF, se pessoa física;
- b)** - nome do proponente e seu número de inscrição de CNPJ, Inscrição Municipal, se pessoa jurídica,

c) - currículo completo do proponente;

d) - breve histórico da entidade e ou do núcleo artístico;

e) - currículo resumido dos profissionais que compõe o núcleo artístico;

d) - nome, endereço e telefone de contato do representante do núcleo artístico;

f) - informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto.

II - Difusão

a) - nome, tempo de duração, sinopse, ficha técnica e texto do espetáculo.

b) - proposta cênica e recursos necessários para a apresentação.

III - Formação

a) - nome da oficina, carga horária, plano de ensino e cronograma de execução;

b) - proposta pedagógica e relação de material a ser utilizados na oficina;

3.3 - Uma das vias da documentação entregue à Secretaria Municipal de Cultura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

3.3.1 – Para o proponente pessoa física:

a) Uma Cópia do RG, do CPF, e do PIS/PASEP.

b) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal.

c) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome do proponente do projeto).

d) No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (**ANEXO III**)

e) Termo de Ciência e Compromisso (**ANEXO II**), com declaração expressa do proponente de que se submete às condições deste Edital para participar do **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**; que confirma como verdadeiras todas as informações prestadas e; que assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

3.3.2 – Para o proponente pessoa jurídica:

a) Uma Cópia do ato constitutivo da entidade (ata de fundação e posse da diretoria), devidamente registrada, ou contrato social devidamente registrado, quando empresa;

b) Uma cópia do estatuto social, devidamente registrado, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) Uma cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Uma cópia do RG e do CPF do representante legal habilitado pelo estatuto social;

e) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal (FGTS);

g) Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

i) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome da razão social proponente);

j) Termo de Ciência e Compromisso (**ANEXO II**), com declaração expressa do proponente de que se submete às condições deste Edital para participar do **“Projeto Cultura nos Bairros – Teatro”/2007**; que confirma como verdadeiras todas as informações prestadas e; que assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

3.4 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de seis (6) meses, a contar de sua expedição.

3.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não permitam sua perfeita compreensão.

3.6 - A documentação exigida deverá ser numerada e rubricada pelo proponente ou seu representante legal e apresentada, preferencialmente, na ordem estabelecida neste Edital.

3.7 - O Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura procederá à conferência dos projetos apresentados e encaminhará à Comissão Julgadora, apenas aqueles que cumprirem os requisitos deste Edital.

4 – DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 - A Comissão Julgadora será composta por cinco (5) membros, todos com notório saber cultural, conforme segue:

I – três membros nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura, que indicará, dentre eles, o Presidente;

II – dois membros da Associação de Teatro de Bauru e Região, ou por ela indicados.

4.2 - À Comissão Julgadora caberá analisar, julgar e selecionar os projetos, através da leitura das propostas apresentadas pelos proponentes e da participação nas reuniões promovidas para esse fim.

4.3 – Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, ou de parentesco com os proponentes.

4.4 – A Comissão Julgadora tomará suas decisões por maioria simples de votos, sendo que o Presidente somente poderá ter direito ao voto de desempate.

4.5 – A Comissão Julgadora é soberana e não caberá recurso sobre suas decisões.

4.6 - Após o trabalho da Comissão Julgadora, os projetos selecionados serão publicados no Diário Oficial de Bauru para ciência dos seus proponentes e do público em geral.

5 - SELEÇÃO

5.1 - O julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora, com seleção daqueles que irão compor o “**Projeto Cultura nos Bairros – Teatro**”/2007, terá por princípio norteador a adequação de sua linguagem cênica à proposta de livre ocupação do espaço público e ou alternativo.

5.2 - Serão critérios para a seleção dos projetos:

I – a qualidade e o mérito artístico e cultural do proponente;

II – a linguagem e o público alvo;

III – a clareza e qualidade das propostas apresentadas;

IV – o interesse cultural;

V – a compatibilidade de recursos e pessoas envolvidas no projeto;

5.3 - Ao seu critério, a Comissão Julgadora poderá selecionar até três (3) projetos de espetáculo teatral e até três (3) projetos de oficina de formação teatral, que poderão ser utilizados em substituição aos desistentes, assim considerados aqueles cujos proponentes não apresentem documentos em até três dias após a publicação dos resultados ou que expressamente manifestarem a desistência.

6 – DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

6.1 - Para a contratação, os proponentes serão obrigados a entregar à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de três dias a contar da data de publicação dos resultados da seleção, caso ainda não o tenham feito, todos os documentos constantes nos itens 3.3.1 e 3.3.2, deste Edital;

6.1.1 - Todas as certidões deverão estar no prazo de validade, previsto no item 3.4 deste Edital, tanto para a contratação como para o pagamento.

6.2 - Cada projeto selecionado terá um processo independente de contratação, de forma que o impedimento de um não prejudicará o andamento da contratação dos demais.

6.3 – O proponente de cada projeto de espetáculo teatral selecionado receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por apresentação; mediante contrato de prestação de serviços de natureza artística, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e os artistas proponentes selecionados.

6.3.1 – O espetáculo teatral de cada projeto selecionado poderá ser apresentado até quatro (4) vezes, em datas e locais diferentes, a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

6.4 – O proponente de cada projeto de oficina de formação teatral selecionado receberá o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, mediante contrato de prestação de serviços de natureza artística, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e os artistas proponentes selecionados.

6.4.1 – As oficinas de formação teatral terão uma carga horária de 16 horas mensais.

6.4.2 – Cada oficina de formação teatral, cujo projeto tenha sido selecionado, poderá ser ministrada até três (3) vezes, em datas e locais diferentes, a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

6.5 – O pagamento aos proponentes dos projetos de espetáculos teatrais selecionados, será efetuado após cada apresentação, mediante a entrega do Recibo RPA ou Nota Fiscal dos respectivos proponentes, observados os dispostos nos itens 6.8 e 6.9 deste Edital e respeitados os trâmites administrativos e financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru e a legislação vigente.

6.6 – O pagamento aos proponentes dos projetos de oficinas de formação teatral selecionados, será efetuado após o término da carga horária mensal planejada de cada oficina, mediante a entrega do Recibo RPA ou Nota Fiscal dos respectivos proponentes, observados os dispostos nos itens 6.8 e 6.9 deste Edital e respeitados os trâmites administrativos e financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru e a legislação vigente.

6.7 - As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras, advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao proponente contratado.

6.8 - A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista, previdenciária ou outra, realizado pelo proponente contratado para fins do cumprimento do Contrato com a Prefeitura do Município de Bauru/Secretaria Municipal de Cultura.

6.9 – A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria Municipal de Cultura não arcarão com o pagamento de impostos, taxas ou encargos sociais sobre os valores previstos nos itens 6.3 e 6.4 deste Edital; os quais deverão ser de inteira responsabilidade do proponente contratado.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Cópias deste Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos no Departamento de Ação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro, CEP. 17010-130, das 09 às 12h e 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, até um dia antes do encerramento do prazo das inscrições, mediante pagamento do respectivo preço público relativo à cópia reprográfica, ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Bauru: <http://www.bauru.sp.gov.br>.

7.2 - Eventuais informações técnicas relativas ao presente Edital deverão ser formuladas por escrito ao Departamento de Ação Cultural, até três (3) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições.

Bauru, 05 de fevereiro de 2007.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 001/2007-DAC

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS
PARA O PROJETO CULTURA NOS BAIRROS – TEATRO/2007
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BAURU**

À

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Centro
Bauru – SP

01	Proponente: Nome do proponente
02	Categoria: () Pessoa Física () Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
03	Nome do projeto:
04	Área de atuação predominante do projeto - Artes Cênicas: Modalidade: () Difusão () Formação
05	Documentações: CPF _____ RG _____ CNPJ _____ Insc. Municipal _____
06	Endereço: Rua/Av.: _____ Bairro: _____ Telefone/Fax: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ Celular: _____
09	Endereço eletrônico E-mail: _____ Site: _____
10	Núcleo Cultural Nome do núcleo: _____ Nome do responsável: _____

Pelo Presente, vem requerer a inscrição do
(nome do Proponente Pessoa Física ou Jurídica)
projeto em epígrafe, declarando estar ciente e de acordo com as normas constantes do
Edital Nº 001/2007-DAC.
Atenciosamente

Bauru, _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Proponente pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica

Nome Completo: _____

Edital nº 01/2007-DAC - Anexo II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital de Concurso nº 01/2007-DAC, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto na proposta artístico-cultural apresentada, como em seus anexos.

Declaro ainda estar de acordo em assinar contrato com a Prefeitura do Município de Bauru para realização do Projeto, nos termos deste Edital, caso venha ser selecionado pela Comissão Julgadora.

Bauru, ____/____/2007 data e local.....

assinaturaassinatura

nome _____

RG nº _____

Endereço _____ completo:

CEP _____ Cidade/Estado _____

Telefones/Celular _____

Site/E-mail _____

Edital nº 01/2007-DAC - Anexo III

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

DEAGRUPAMENTO CULTURAL

Em atendimento ao contido no item 3.3.1, letra “d” do Edital nº 01/2007-DAC, nós abaixo identificados, integrantes do (a) nome do grupo
DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o Sr. (a)
DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra a proposta artístico-cultural apresentada, a qual nos comprometemos dar pelo cumprimento.

Bauru, ____/____/2007 data e local.....

nome completo..... RG nº
endereço completo.....
assinatura.....

nome completo..... RG nº
endereço completo.....
assinatura.....

nome completo..... RG nº
endereço completo.....
assinatura.....

nome completo..... RG nº
endereço completo.....
assinatura.....

nome completo..... RG nº
endereço completo.....
assinatura.....

Inserir quantas folhas for necessário, com os dados de todos os integrantes do agrupamento cultural.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 06/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

23/01	FAE/PRONTO SOCORRO	173.972,70
30/01	ROYALTIES	114,52
30/01	FUNDEF	198.193,30
30/01	ICMS	973.815,37
02/02	FAE/PRONTO SOCORRO	19.190,76

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos

termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

ERRATA: NO PROCESSO 2496/02 BRAGA E VERA SAUDE S/C O VALOR CORRETO É R\$ 498.795,34.

6908/04	B.C. ARTPLANENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	20.805,68	06/02/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	1.778,25	02/02/07
10.789/05	ADELIZA PRADO CURVELLO	R\$	1.726,40	07/02/07
4.567/04	AKL MOURAD	R\$	966,70	07/02/07
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$	439,00	07/02/07
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$	1.500,00	07/02/07
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$	4.210,00	07/02/07
10.347/03	ANTONIO CARLOS FRANCISCO	R\$	201,00	07/02/07
2.3065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$	4.500,00	07/02/07
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÁ	R\$	340,00	07/02/07
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	4.700,00	07/02/07
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	375,00	07/02/07
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.000,00	07/02/07
13.148/03	CLAUDIO GERMANO F.FRAGA	R\$	828,54	07/02/07
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$	706,00	07/02/07
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	420,00	07/02/07
002/00	ELIZABETH BERTOLUCCI COSTA	R\$	1.400,00	07/02/07
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	375,00	07/02/07
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$	2.100,00	07/02/07
19539/06	GILAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS	R\$	1.200,00	07/02/07
19539/06	GISELA BELLUZZO DE A SALLES	R\$	1.813,33	07/02/07
22.726	IMOBILIARIA BUSH IMÓVEIS	R\$	2.438,00	07/02/07
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	3.700,00	07/02/07
4.124/02	JOÃO AVELINO SANTOS FILHO	R\$	1.300,00	07/02/07
19791/06	JORGE ESTEFANO GERMANO	R\$	2.500,00	07/02/07
14.476/00	JOSÉ A.V. RANIERI	R\$	1.560,13	07/02/07
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	180,00	07/02/07
19.667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$	1.000,00	07/02/07
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	375,00	07/02/07
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$	400,00	07/02/07
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$	2.300,00	07/02/07
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$	375,00	07/02/07
7.779/04	MORAES IMOBILIARIA S/C	R\$	1.100,00	07/02/07
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$	1.248,30	07/02/07
24.371/04	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA	R\$	360,00	07/02/07
11.074/03	SAULO QUAGGIO	R\$	569,35	07/02/07
26.400/03	SOCIEDADE BENEF.PORT.BAURU	R\$	1.360,00	07/02/07
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$	1.255,56	07/02/07
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.500,00	07/02/07
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$	1.320,00	07/02/07
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$	300,00	07/02/07
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	1.726,40	07/02/07
18362/04	WATFA MRAD	R\$	1.300,00	07/02/07
3.026/95	WATFA MRAD	R\$	500,00	07/02/07
2100/07	ACÃO COMUNIT PQ JARAGUA	R\$	6.800,00	07/02/07
2100/07	BOM PASTOR INS VAL PROM HUM	R\$	2.950,00	07/02/07
2100/07	CASA CÇA MADRE M T.VOIRON	R\$	1.650,00	07/02/07
2100/07	CENTRO COM A. A DIFRONCIA	R\$	6.000,00	07/02/07
2100/07	CENTRO CONV JOÃO PAULO II	R\$	4.250,00	07/02/07
2100/07	CEAC VILA ZILLO	R\$	1.450,00	07/02/07
2100/07	CEAC NOVA ESPERANÇA	R\$	7.350,00	07/02/07
2100/07	CENTRO DE VALORIZ CRIANÇA	R\$	3.800,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$	4.500,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ C PAST DE BELÉM	R\$	2.200,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO	R\$	2.500,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ IRMÁ CATARINA	R\$	3.250,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	R\$	4.150,00	07/02/07
2100/07	CRECHE BERÇ SÃO J T S DIMAS	R\$	6.750,00	07/02/07
2100/07	CRECHE COM PINGO DE GENTE	R\$	5.350,00	07/02/07
2100/07	CRECHE ASSIT N CÇA TIBIRIÇÁ	R\$	4.550,00	07/02/07
2100/07	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	3.550,00	07/02/07
2100/07	CRECHE CENT EDUC M LOBATO	R\$	6.950,00	07/02/07
2100/07	CRECHE CENT ED UNIDOS P/ BEM	R\$	2.500,00	07/02/07
2100/07	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$	5.850,00	07/02/07
2100/07	CRECHE E EV BOM PASTOR	R\$	2.950,00	07/02/07
2100/07	INST BENEF BOM SAMARITANO	R\$	4.900,00	07/02/07
2100/07	SOC CREC B ROD ABREU CENTRO.	R\$	6.500,00	07/02/07
2100/07	SOC CREC B ROD ABREU REDE	R\$	7.250,00	07/02/07
2100/07	SOC CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$	4.400,00	07/02/07
2100/07	SOC CREC BERÇ DR L CORREA	R\$	5.500,00	07/02/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 17793/06

INTERESSADO: João Batista Campanha Filho

ENDEREÇO: R. Piauí nº 4-27 – VI. Cárdia / Higienópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti Localizado a esquerda do Imóvel (próximo ao poste)

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

· Licença de Instalação - R\$ 16,67

· Licença de Operação - R\$ 32,06

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
3127/07	Henry Yamashita	Instalação
3689/07	Sodexo do Brasil Comercial Ltda	Instalação
3129/07	Argeu e Osvaldo Tusqui Ltda ME	Operação
3157/07	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP	Operação
3159/07	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP	Operação
14331/06	Alaide Corrêa Faustino Bauru EPP	Operação
35931/06	Nilson Muniz da Silva	Operação
40936/06	Alessandro Leite de Almeida ME	Operação
42139/06	Vitalina da Costa Lima ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de 02/02/07 a 04/02/07.

Processo	Interessado	Tipo
25374/06	Marian Janes Saadeh ME	Instalação
30354/06	Vitor de Carvalho Moura ME	Instalação
38450/06	GS Multicar Comércio de Peças e Serviços p/ Autos Ltda	Operação
31129/06	Luciano Sanches de Souza	Operação
22739/06	Vanessa Gomes de Oliveira ME	Operação
26055/06	Rogério Alexandre Silva	Operação
654/07	Elza's Pastelaria Ltda ME	Operação
2826/07	Maria Eroni Neves ME	Operação
2190/07	RCR Comercio de Veículos Ltda	Operação
39385/05	Campo Verde Pet Shopp Ltda	Encer. Atividades
Cad. 726	Thomaz Antonio Ayusso Izeppa Bauru ME	Encer. Atividades

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
8935/06	MARIA DE FATIMA SEBASTIÃO
31198/06	ANTONIO LEVORATO NETO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7784/06	MARIETA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	6680 C-1
31457/05	REINALDO ISRAEL TREMONTINI ME	6677 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7067 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7068 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5569 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5568 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5565 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5566 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7972 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27011/04	MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME	15	6687 C-1
27011/04	MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME	20	7271 C-1
27011/04	MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME	20	7273 C-1
27041/06	LANCHONETE MORAES DE BAURU LTDA ME	10	7174 C-1
27041/06	LANCHONETE MORAES DE BAURU LTDA ME	07	6736 C-1
25096/05	JOSE ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME	15	6920 C-1
32585/06	DRAGA COMERCIAL LTDA ME	10	6697 C-1
11292/04	M. DOS S. A. DO VALE ME	10	8477 A-2
11292/04	M. DOS S. A. DO VALE ME	10	5728 C-1
11292/04	M. DOS S. A. DO VALE ME	10	8478 A-2
30046/06	EDNA MORITA	07	6703 C-1
18771/06	CELESTRIN, HONORINO & PAINI LTDA	20	6576 C-1
30742/06	T.T. ESTEVES LANCHONETE ME	03	6712 C-1
37343/06	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME	30	6863 C-1
37095/03	ORESTES EVANGELISTA DA SILVA ME	03	6862 C-1
12478/06	EDSON SANCHES RODRIGUES DE SOUZA ME	40	9878 C-1
12478/06	EDSON SANCHES RODRIGUES DE SOUZA ME	10	6861 C-1
42284/06	ORESTES EVANGELISTA DA SILVA ME	10	9855 C-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS ME	15	6858 C-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS ME	30	9876 C-1
40701/06	TATIANA CORREA NAVARRO	03	5642 C-1
8392/02	DO OUTRO LADO COM. DE ALIM. BAURU LTDA EPP	10	7170 C-1
22885/05	SERGIO DA SILVA MAIA BAR ME	20	9852 C-1
22885/05	SERGIO DA SILVA MAIA BAR ME	20	6580 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASP. PAD. CONF. E LANC. LTDA ME	20	6576 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASP. PAD. CONF. E LANC. LTDA ME	20	6577 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASP. PAD. CONF. E LANC. LTDA ME	20	6741 C-1
40841/06	NUTRISAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	03	7098 C-1
30060/04	L & S MERCEARIA LTDA	15	5738 C-1
30060/04	L & S MERCEARIA LTDA	15	5743 C-1
30060/04	L & S MERCEARIA LTDA	03	7088 C-1
30060/04	L & S MERCEARIA LTDA	03	7087 C-1
26828/06	CIRLEI AP. CARNEVALI DE PAULA ME	10	7983 C-1
26828/06	CIRLEI AP. CARNEVALI DE PAULA ME	10	6782 C-1
17563/05	R. FERREIRA ZANDA BAURU EPP	10	7175 C-1
30506/06	JOSE AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU ME	07	7268 C-1
30506/06	JOSE AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU ME	07	6676 C-1
30552/05	APARECIDA LUNA DE MELO BAURU ME	20	5563 C-1
30552/05	APARECIDA LUNA DE MELO BAURU ME	30	11475 C-1
23108/04	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA ME	10	6747 C-1
42263/06	ADRIANO ORTIZ	15	6740 C-1
29759/06	ALINE DALTIO BAURU ME	20	6547 C-1
39439/06	MARIA ODILA FARIA DA COSTA PINTO	03	5526 C-1
21902/06	ADMINIST. DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP	30	6694 C-1
21902/06	ADMINIST. DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP	30	6693 C-1
865/07	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	05	6727 C-1
14274/03	KINOSHITA & TAKAKI LTDA ME	05	5609 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28252/01	DISTRIB. RAPINI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	6679 C-1
7126/01	DOCE FEST COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	6790 C-1
4563/05	REGINA SANTA DA COSTA ME	6682 C-1
40095/05	PADARIA E CONFEIT. SENSAÇÃO DE BAURU LTDA ME	7157 C-1
40095/05	PADARIA E CONFEIT. SENSAÇÃO DE BAURU LTDA ME	7164 C-1
9289/01	MARIA MENDES BARBOSA ME	7973 C-1
30299/06	VAGNER DALALIO BAURU ME	5540 C-1
30299/06	VAGNER DALALIO BAURU ME	5539 C-1
42285/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	5547 C-1

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9382/06	MARIA LAMONICA TOCHETE ME	*	5589 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9382/06	DENISE LAMONICA TOCHETE ME	*	5589 C-1

CONTRATO Nº 5035/06 - PROCESSO Nº 16576/2006 - Ap. 33788/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Renault do Brasil S/A - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE um veículo tipo ambulância para o SAMU - 192, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 16576/2006 - Ap. 33788/06, melhor descrito no item 01 do anexo I do Edital SMS 086/2006. - **PRAZO:-** 30 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:-** R\$ 93.200,00 - **MODALIDADE:-** Pregão SMS 016/2006 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 29/12/2006.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.890/06 e 40.763/06 (apenso) – **Modalidade:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº SMS 002/2007 – **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de dieta leve destinada aos pacientes do Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Especializados, e Prestação de serviços de nutrição e alimentação (fornecimento de marmite) a Servidores e Empregados dos Departamentos de Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Administrativo. A abertura dar-se-á no dia **23/02/2007** a partir das **14h e 30min.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 05/02/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE, Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende

Presidente

Súmula de Decisão do Processo Administrativo 319/2006-DAE:

Súmula da Decisão do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Disciplinar nº 319/2006-DAE, referente aos **recursos interpostos pela Sra. Luciana Figueiredo Gomes e Sr. João Sérgio Crepaldi:** por unanimidade de votos o Conselho Administrativo **DECIDE** não dar provimento aos recursos, uma vez que todos os argumentos trazidos nas peças recursais já foram analisadas durante todo o procedimento administrativo disciplinar, no qual foi garantido aos recorrentes o contraditório e a ampla defesa. O Conselho Administrativo **RESOLVE**, entretanto, dar provimento ao pedido de parcelamento do valor convertido da pena de suspensão, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, aplicando-se o parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Municipal 3781/94.

Advogadas dos servidores João Sérgio Crepaldi e Luciana Figueiredo Gomes: Dra. Lígia Andrade Noronha OAB/SP 168.147 e Dra. Luciana S. Errera, OAB/SP 165.404.
Bauru, 05 de fevereiro de 2007.

Portarias da Presidência:**Portaria nº 064/2007:**

SUSPENDENDO, POR 90 (NOVENTA DIAS), o servidor JOÃO SÉRGIO CREPALDI, Técnico de Administração, R.G. 7303940-8, matrícula 100407, com fundamento nos artigos 26, inciso IV e 30, inciso V, por infração aos artigos 14, incisos I, II, III e XVII, c/c artigo 15, incisos XV, XII e XXIV, artigos 26 e 30, I, V e XI, todos da Lei Municipal 3.781/94, e artigos 10, inciso I e 11, inciso I da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, convertidos em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço durante os 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 27 c/c 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.781/94,

tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 319/2006-DAE

Portaria nº 065/2007:

SUSPENDENDO, POR 90 (NOVENTA DIAS), a servidora LUCIANA FIGUEIREDO GOMES, Agente de Administração, R.G. 20307269, matrícula 101312, com fundamento nos artigos 26, inciso IV e 30, inciso V, por infração aos artigos 14, incisos I, II, III e XVII, c/c artigo 15, incisos XV, XII e XXIV, artigos 26 e 30, I, V e XI, todos da Lei Municipal 3.781/94, e artigos 10, inciso I e 11, inciso I da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, convertidos em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço durante os 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 27 c/c 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.781/94, tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 319/2006-DAE.

Portaria nº 049/2007:

EXONERANDO a servidora Sra. ROSANE TEREZINHA BRAITE, RG. Nº 12909055, do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Técnico de Administração.

Portaria nº 050/2007:

NOMEANDO a servidora Sra. ROSANE TEREZINHA BRAITE, RG.nº 12909055, para o cargo efetivo de Técnico de Administração, referência 12, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007.

Portaria nº 053/2007:

ADVERTINDO a servidora MARTA RODRIGUES, Telefonista I, R.G. 16826934, matrícula 101514, com fundamento no artigo 26, inciso I, por infringência ao artigo 14, incisos II, III, IX c/c artigo 15, incisos VIII e X da Lei Municipal 3.781/94, tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 6.582/2006-DAE.

Advogado da servidora: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001.

Bauru, 05 de fevereiro de 2007.

Portaria nº 054/2007:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. LEANDRO RAZUK RUIZ, portador do RG. Nº 4.263.264, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão Técnica, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007.

Portaria nº 055/2007:

NOMEANDO o Sr. LEANDRO RAZUK RUIZ, RG. Nº 4.263.264, para o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, referência 24, grau A, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 056/2007:

NOMEANDO o servidor Sr. IVALDO BRESSAN, RG. Nº 12912545, Tecnólogo, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão Técnica, referência 24, grau A, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 05 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º : 12.598/2005

1º Termo de Aditamento ao Convênio nº001/2006

Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Consignatário: Destaque Visual Comércio de Artigos Óticos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no item 1.3.1 do convênio, por mais 12(doze) meses, contados partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja 14/02/2007, sendo o seu término previsto para 14/02/2008.

Assinatura: 29/01/2007

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 99/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 013/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais de informática, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 02/03/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 02/03/07, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/03/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 14 de fevereiro de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-10885/07	20-10913/07	39-10936/07
02-10886/07	21-10916/07	40-10937/07
03-10887/07	22-10917/07	41-10938/07
04-10888/07	23-10918/07	42-10940/07
05-10892/07	24-10919/07	43-10941/07
06-10893/07	25-10920/07	44-10944/07
07-10894/07	26-10921/07	45-10946/07
08-10895/07	27-10922/07	46-10949/07
09-10896/07	28-10923/07	47-10951/07
10-10901/07	29-10924/07	48-10952/07
11-10902/07	30-10925/07	49-10953/07
12-10903/07	31-10926/07	50-10955/07
13-10904/07	32-10927/07	51-10956/07
14-10905/07	33-10928/07	52-10957/07
15-10906/07	34-10929/07	53-10959/07
16-10907/07	35-10930/07	54-10960/07
17-10908/07	36-10931/07	55-10961/07
18-10909/07	37-10932/07	56-10962/07
19-10912/07	38-10933/07	57-10963/07
		58-10964/07

Bauru, 05 de Fevereiro 2007.

Presidente JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

Portaria da Presidência

Portaria nº 017/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2006, a Sra. Thereza Garcia Pires, portadora do RG nº 29.941.400-0 e CPF nº 212.560.368-38, em decorrência do óbito do servidor Sr. Oswaldo Pires, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1483/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002.

Bauru, 05 de fevereiro de 2007.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar - 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br